

PISOS MÍNIMOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2025:				
CATEGORIA	MENSAL (220 HORAS)	SALÁRIO HORA	EXTRA 50%	EXTRA 100%
AJUDANTE / SERVENTE	1.639,00	7,45	11,18	14,90
GUARDIÃO DE OBRA / VIGIA	1.639,00	7,45	11,18	14,90
MEIO-OFICIAL	1.738,00	7,90	11,85	15,80
OFICIAL	2.424,40	11,02	16,33	22,04